

PORTARIA Nº 917/2025/MTPREV

O Diretor-Presidente da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 560, de 31 de dezembro de 2014, e considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como nos artigos 307 a 313 do Decreto Estadual nº. 1.525/2022, acerca da necessidade de acompanhamento e fiscalização das contratações celebradas por representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento dos bens do Contrato Administrativo nº 016/2025/MTPREV, conforme tabela a seguir:

PROCESSO EMPRESA	OBJETO	GESTOR FISCAL	VALOR TOTAL
		Titular:	
		Maycon Lucian Rocha de Araújo	
		Joilson Ribeiro	Matrícula:
MTPREV- PRO- 2025/02535	Força Máxima Dedetizadora Ltda.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Dedetização, Descupinização e Desratização com fornecimento de mão de obra qualificada, equipamentos, ferramentas e todos os materiais necessários, para serem executados nas instalações da Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV.	de Assis 347271 R\$ 1.813,14
		Matrícula: Suplente: 264096	
		Laura Cristina Gonçalves	
		Matrícula:	
		200319	

Art. 2º A execução da Ordem de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos representantes da Administração neste ato designados.

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução da contratação, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a partir de 16/09/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 16 de setembro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor -Presidente

Fundação Mato Grosso Previdência - MTPREV

(Assinado digitalmente via Siag)

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0de10f7f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar